

01-0461/2003



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0461/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0461/2003 DE 07/08/03

PROPOVENTE: VEREADOR

GETO CUSTÓDIO

CONTÁ:

PODA A RESOLUÇÃO MUNICIPAL INDEMNADO O NOME DE CENTRO DE
ATENÇÃO À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA FEMININA MARIA
LIDUÍNA DOS SANTOS TORRES E DAS OUTRAS PROVÍNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/1/2011 12:27:02

033

00000056110-08



ARQUIVADO EM 05/01/2005

Viviane FB
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR BETO CUSTÓDIO

Folha nº 01 do processo
Nº 461 de 2003
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PROJETO DE LEI N.º 01 - PL
01-0461/2003

LEI Nº 01
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Administração Pública
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
7 AGO 2003
SINTE

Dá a próprio municipal denominado o nome de Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Feminina Maria Liduina dos Santos Torres e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETA

Art. 1.º Fica denominado Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Feminina Maria Liduina dos Santos Torres, próprio municipal no qual funciona equipamento da Secretaria de Saúde denominado situado na Av. Guilherme de Abreu Sodré, 485 e 193 – Conjunto Habitacional Prestes Maia, no Distrito de Cidade Tiradentes.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente lei serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2003.


Vereador BETO CUSTÓDIO
PT/SP

Sala de Publicação e
Edição de Anais - DT-10
7 AGO 2003

CMS P - A T M
-21-01-2003-16:31-006483

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) (s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 26 e folha de informação sob nº

27- 02/09/63 a 60

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR BETO CUSTÓDIO

Folha nº 02 do processo nº 46.1 de 03
Adelina Ciconne - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se, em primeiro lugar, pela demanda da população manifestada através de abaixo-assinado que se acosta ao presente, bem como pela justa homenagem à expressiva liderança popular, conforme demonstra sua biografia também anexa ao projeto.

Sala das sessões, ___ de agosto de 2003.


Vereador Beto Custódio
PT/SP



BIOGRAFIA

No dia 16 de Dezembro de 1965 nascia, em um bairro pobre de Fortaleza, capital do Ceará, MARIA LIDUÍNA DOS SANTOS TORRES, filha de Geraldo Ribeiro dos Santos e de Francisca Pinto dos Santos, uma criança frágil com sérios problemas de saúde. Cresceu em meio às dificuldades financeiras pois foi criada somente pela mãe.

Muito jovem engajou-se nas comunidades eclesiais de base, ao lado do Bispo Auxiliar de Fortaleza Dom Edmilson Cruz, participando ativamente da vida comunitária e dos movimentos popular e estudantil. Alimentava o sonho de ser freira, mas, no ano de 1985 abriu mão da vida religiosa para casar-se com Antonio Henrique Torres, com quem teve uma filha.

Nesse mesmo ano mudou-se para São Paulo e veio morar em Guaianases, bairro periférico da zona leste. Seus problemas de saúde se agravaram, mas isso não foi motivo para desanimá-la da luta por melhores condições de vida para os moradores da região.

Seu espírito de luta e de liderança era o antídoto para seus problemas respiratórios e circulatórios, dentre tantos outros.

Ainda em 1985 filiou-se ao Partido dos Trabalhadores e começou a participar da vida partidária. Atuou no famoso Movimento de Saúde da Zona Leste, nacionalmente conhecido por sua mobilização, na luta por postos de saúde e hospitais, conquistando a construção de várias unidades de saúde na região.

Participou de diversas caravanas até Brasília para reivindicar mais verbas para o atendimento na região. Ingressou na Escola de Enfermagem da Casa de Saúde Santa Marcelina, onde trabalhou por vários anos como Auxiliar de Enfermagem, principalmente na ala de pacientes terminais.

Em seguida foi trabalhar no Hospital de Ermelino Matarazo, Hospital Municipal de Santo André e finalmente no Pronto Atendimento do Posto de Saúde da COHAB Juscelino, em Guaianases. Enquanto isso atuava como catequista na Igreja Católica da COHAB Prestes Maia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR BETO CUSTÓDIO

Edição nº 04 do processo
461 de 03
Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
R\$ 100.000

Teve atuação marcante no Movimento de Moradia
“Terra de Deus, Terra de Todos”, no bairro Jardim Vilma Flor, em
Guaianazes.

MARIA LIDUÍNA foi uma batalhadora pela ética
na política denunciando várias irregularidades, contribuindo com isso para
a construção de um país mais justo.

Faleceu em 18.10.1995, assassinada em
circunstâncias até hoje não esclarecidas.

Acetina Cie

60.000 — FORTALEZA — CEARÁ



ANTÔNIO TOMAS DE NORÕES MILFONT

Cartório "NORDES MILFONT"
Registro Civil da 4a. Zona
 Rua Castro e Silva, N.º 38
 PORTALEZA - ON
 FONE: 226-41-72

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
DISTRITO DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CASAMENTO Nº 12.395

ANTÔNIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, Oficial do Registro Civil da
Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará

CERTIFICA, que às fls. 222 v do Livro n. B - 21 de Registro
foi lavrada em data de 16 de Janeiro de 1986.

o assento do matrimônio de ANTONIO HENRIQUE TORRES.

com: MARIA LIDUINA PINTO DOS SANTOS.

contraído perante o MM. Juiz, DR. JOSÉ EDUAR DE ARRUDA CORREIA.

e as testemunhas Olavo Brandão de Oliveira e Ana Gracilda Nascimento de Oliveira.

Ele, nascido em Quixeramobim : Ceará. aos 12 de Maio de 1961 de profissão Torneiro de Produção domiciliado e residente em Fortaleza - Ceará. filho de Francisco Daniel Torres.

e de dona Raimunda Henrique Torres

Ela, nascida em Fortaleza - Ceará.

aos 16 de dezembro de 1964, profissão Doméstica, domiciliada e residente em Fortaleza - Ceará. filha de Geraldo Ribeiro dos Santos

e de dona Francisca Pinto dos Santos.

..... A nubente após o casamento adotou o nome de
MARIA LIDUINA DOS SANTOS TORRES.

Observações :

O regime do casamento tér da Comunhão Parcial de Bens. Ressalvo a rasu
ra onde se lê: MAIO.

O referido é verdade — Dou fé.

18 de Janeiro de 1936.

Antonio Tomás de Norões Milfont
ESCRIVÃO
Cartório do Registro Civil
4ª Zona
FORTALEZA — CEARÁ

DECLARAÇÃO

Eu, ANTONIO Henrique TORRES,

RG 13.776.437, FUNCIONÁRIO PÚBLICO,

Residente: RUA SGAESPÉ SERRA ENCANTADA 160 AP 32
B

VIÚVO de MARIA LIDUINA DOS SANTOS TORRES,

Autorizo, que seu nome seja HOMENAGEADO,

Através da denominação do centro de

Referência de Saúde da mulher.

São Paulo, 23 de julho de 2003

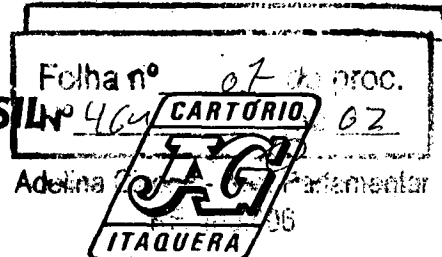
Antonio Henrique Torres



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
do Distrito de Itaquera
Comarca da Capital de São Paulo

JOÃO ALVES GALHARDO
OFICIAL E TABELIÃO



Rua Américo Salvador Novelli, 389 - CEP 08210-430 - ITAQUERA - São Paulo - Fone: 944-9688

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C nº 66

TERMO nº 000051588

FOLHA nº 173

JOÃO ALVES GALHARDO, Oficial do Registro Civil de Itaquera.

CERTIFICA que, em 30 de outubro de 1995, no livro e fls supra foi promovido o assento de: MARIA LIDUINA DOS SANTOS TORRES, falecida no dia dezoito de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (18/10/1995), em hora ignorada, NA RUA PROFESSOR HASEGAWA ALT. Nº1795-ITAQUERA do sexo feminino, profissão AT.DE ENFERMAGEM, natural de FORTALEZA - CE, residente e domiciliada A R.IGARAPA SERRA ENCANTADA 160-APTO 32B GUATIANASES, de cor branca, com 30 anos, nascida em 16 de dezembro de 1964, estado civil casada.

Filha de GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS e de FRANCISCA PINTO DOS SANTOS.

O óbito atestado pelo Dr. CARLOS SERGIO MOZZI.(LAUDO EXP.IML) CRM Nº20.627, que deu como causa da morte: TCE + ANEMIA AGUDA. HEMORAGIA INTERNA. FERIMENTOS POR ARMA DE FOGO.(DIAG.CONF.POR NECROPSIA).

Tendo sido declarante SOLANGE NORBERTO DA SILVA.

O sepultamento foi realizado no Cemitério DE GUARULHOS-SP.

A EXTINTA ERA CASADA COM ANTONIO HENRIQUE TORRES, CASADOS NO CARTÓRIO DE FORTALEZA-CE AOS 16.01.86, LIVRO 21, FLS 222 SOB Nº12.395. DEIXA A SEQUINTE FILHA MENOR DE NOME: MARIA JOSILENE. DEIXA BENS. NÃO DEIXA TESTAMENTO. IGNORA SE ERA ELEITORA. NÃO ERA RESERVISTA E NEM BENEFICIÁRIA DO INSS.
Digitado por: LIGIA

O assento de óbito foi lavrado de acordo com o provimento C.G. 26/81.

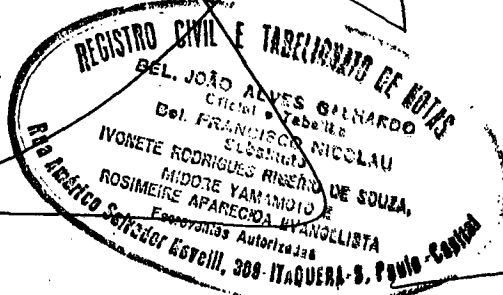
O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 30 de outubro de 1995.

TAXA DE APOSEN-
TADORIA DOS SER-
VIDORES DA JUSTIÇA
PAGA POR VERBA
RESOLUÇÃO Nº 570

ROSIMEIRE APARECIDA EVANGELISTA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Ao Oficial.....R\$ 17,16
Cart. Serv.....R\$ 3,44
Total.....R\$ 20,60



Nº 462 de 03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Exmo Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo – Nós moradores, os abaixo-assinados, da Região de Prestes Maia, Inácio Monteiro e adjacências, gostaríamos de homenagear nossa companheira, **Maria Liduína dos Santos Torres**, líder do movimento popular de Saúde e da habitação, funcionária pública da saúde, assassinada em 1997 no mutirão Terra de Deus, hoje denominado Casa Branca. Dá o nome da companheira acima descrito no centro de atendimento da Mulher, situado Av. Dr. Guilherme de Abreu Sodré, nº 493^A – Prestes Maia – Distrito da Cidade Tiradentes.

[illegible]

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Exmo Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo – Nós moradores, os abaixo-assinados, da Região de Prestes Maia, Inácio Monteiro e adjacências, gostaríamos de homenagear nossa companheira, **Maria Liduína dos Santos Torres**, líder do movimento popular de Saúde e da habitação, funcionária pública da saúde, assassinada em 1997 no mutirão Terra de Deus, hoje denominado Casa Branca. Dá o nome da companheira acima descrito no centro de atendimento da Mulher, situado Av. Dr. Guilherme de Abreu Sodrê, nº 493^A – Prestes Maia – Distrito da Cidade Tiradentes.

[illegible]

Exmo Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo – Nós moradores, os abaixo-assinados, da Região de Prestes Maia, Inácio Monteiro e adjacências, gostaríamos de homenagear nossa companheira, **Maria Lidiúna dos Santos Torres**, líder do movimento popular de Saúde e da habitação, funcionária pública da saúde, assassinada em 1997 no mutirão Terra de Deus, hoje denominado Casa Branca. Dá o nome da companheira acima descrito no centro de atendimento da Mulher, situado Av. Dr. Guilherme de Abreu Sodré, nº 493^A – Prestes Maia – Distrito da Cidade Tiradentes.

[illegible]

Folha nº 11 do proc.

Nº 461 403

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Exmo Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo – Nós moradores, os abaixo-assinados, da Região de Prestes Maia, Inácio Monteiro e adjacências, gostaríamos de homenagear nossa companheira, **Maria Liduína dos Santos Torres**, líder do movimento popular de Saúde e da habitação, funcionária pública da saúde, assassinada em 1997 no mutirão Terra de Deus, hoje denominado Casa Branca. Dá o nome da companheira acima descrito no centro de atendimento da Mulher, situado Av. Dr. Guilherme de Abreu Sodré, nº 493^A – Prestes Maia – Distrito da Cidade Tiradentes.

NOME	ENDEREÇO	RG
GENIVAL F. DE MOURA	R. EDILINO M. DA SILVA	18.302158-2
Serilva P. Moura	R. Isabela N. Guacuz	19.298-818
Acacio Pereira Moura	R. São José de Mossamedes 179	19.139.553
Maxie B. Moura	R. São José de Mossamedes 179	18.965.486-8
BETO CUSTÓDIO	R. PROF. CÔRME D. TADIV, 232	12.895.211
Edmilson Nazareno	R. Zolene M. Silveira	19.964.166-3
Josiane P. de Oliveira	Av. Guilherme de Abreu Sodré 116	32.527.554-3
Genivaldo P. de Paulo	R. Cachoeira Macaramuluba 14	29.818.973-9
Elycia Bastos da Silva	R. 33.107-541-6	18.302.158-2
Daniela Marcela de Oliveira	R. Semente do Amor 186	34.715.082-2
Paulo C. Oliveira	R. Yasmim Yosi F. Mendes 72	17.177.960-9
Imagete Almeida	R. José Francisco Oliveira 47	20.637.947
Paulo Candido	R. Lagoa M. de Jesus	23.780.253-3
Elizia Rizzo K. Theodoro	R. Miguel Zangalini 50	55.501.81-3
Silvio José Theodoro	R. do mesmo	15.24.468-4
MANOELA A. PULGAS	R. FRANCISCO B. BAIRRE 65	10.731-739
Edith Zondinico	R. Inácio Monteiro 600 A 126 A 144 ALG	12.452.314
Resinaldo Acabada	R. ANTONIO COELHO FONSECA, 44	18.302.122-8
Samara da S. Piniz	R. Regresso Feliz 57	
Paloma da Silva de Souza	R. Regresso Feliz 57	34.715-329-K
Hélvio W. da Silva	R. Cachoeira da Felicidade 29	34.078.562-4
Fabiana C. de Assis	R. Cachoeira da Felicidade 34	34.735.230-2
Andréson R. de Almeida	R. Riacho Boa Esperança 130	20.157.243-4
Genivaldo Pereira da Silva	R. Cachoeira Macaramuluba 14	10.312.890-X
Carla Albitos Gomes	R. Riacho Boa Esperança nº 435	28.990.738-X
Daysson Roberto Lima	R. Rua Regresso Feliz nº 43	44.429.432-1
Francis Tadeu Silva	Rua Manoel Zangalini 14	24.815.659
Lucimara do N. Silva	Rua Leon Pastoral N. 45	34.314.021-4
Franklin Alves Mendes	R. Riacho Boa Esperança 27	30.741.345-7

Exmo Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo – Nós moradores, os abaixo-assinados, da Região de Prestes Maia, Inácio Monteiro e adjacências, gostaríamos de homenagear nossa companheira, **Maria Liduína dos Santos Torres**, líder do movimento popular de Saúde e da habitação, funcionária pública da saúde, assassinada em 1997 no mutirão Terra de Deus, hoje denominado Casa Branca. Dá o nome da companheira acima descrito no centro de atendimento da Mulher, situado Av. Dr. Guilherme de Abreu Sodré, nº 493^A – Prestes Maia – Distrito da Cidade Tiradentes.

NOME	ENDEREÇO	RG
Ilma L. Delmondes	R. Compuania, 204	43.409.005-0
Rosângela Ferreira	Quilada menor Anhangá 18 ^a	17.661.754
Domingos B. da Silva	João Pinheiro Guimarães	14.440.247
Rosângela B. de Lima	João Pinheiro Guimarães	22.787.595-3
Rosa M. Amoraes	R. Vila paulista II n.º 17	29.667.771-1
Luciana P. L. de Sales	R. Moreira Neto Vela 2. n.º 21	42.759.189-2
M.ª Reine J. Sauter	R. Moreira Neto Vela 2. n.º 22	18.753.064-8
Gaudes Vanessa Silva	R. Pinheiro n.º 33	42.563.142
Vilaine C. de Sal.	R. Pinheiro n.º 33	32.199.176-6
Roseclayr de B. Miguel	Av. Jardim Tamoio, n.º 1664	33.022.658-7
Maria Esabell	Rua Verbo do amor n.º 100	7.117.07-3
Francisco de Silva	R. Versa do amor 100	3.908.019-3
Cesar Augusto Fontes	R. Conj. Sítio Conceição S.A. 4141	11.785.178-1
Edmilson Rodrigues	R. Dr. Ulysses Magalhães 152 - R. 600	6384
Aurea Regina P. de Souza	Estrada nossa Senhora do Fato n.º 8	18301662-2
Sebastião Cristino de Souza	Estrada nossa Senhora do Fato n.º 8	29.789.205-8
Andréia Isabela de Souza	Estrada nossa Senhora do Fato n.º 8	22.14.30680/35
Francisco H. de F.	R. Oito n.º 13 V.P.	65580198
10082 Neil Santos	R. Luis Laureano de Souza	65137858
Elaine Buena de Silva	R. Euclides Calantog 237	370820420167
Adriana Camp. Sales	Rua. Corrego Bonito n.º 77	27.275.423-7
Elaine Ap. Castilho	Estrada São Teresa n.º 101	30.849.003-4
Edi. ma. de Souza	R. Alto Marins n.º 12	27.520.754-7
José Francisco	Rua Monte Santo 58	37145961-1
Alber Valério S. de	R. Martins Bot. 70	23.659.455-2
Apresado de Souza	R. Martins Bot. 70	20.528.946
Frederico de Souza	R. Martins Bot. 70	3803931
Flávia Oliveira Landa	R. Felix Costa 68 313	1989991201-75
Frederico de Souza Landa	R. Felix Costa 68 313	23.467.0337
Edson José de Abreu	R. Apostolo Raimundo n.º 130	1532549

litado e leitor

litado de
leitor

TIT. Eleitor

Exmo Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo – Nós moradores, os abaixo-assinados, da Região de Prestes Maia, Inácio Monteiro e adjacências, gostaríamos de homenagear nossa companheira, **Maria Liduína dos Santos Torres**, líder do movimento popular de Saúde e da habitação, funcionária pública da saúde, assassinada em 1995 no mutirão Terra de Deus, hoje denominado Casa Branca. Dá o nome da companheira acima descrito no centro de atendimento da Mulher, situado Av. Dr. Guilherme de Abreu Sodré, nº 493^A – Prestes Maia – Distrito da Cidade Tiradentes.

NOME	ENDEREÇO	RG
Joelson de Jesus Santos	R. ERLE 80-A	0885 4431-10
Robson A. P. da Silva	RUA: SERRA DO MAR, N 11	045.089-080-08
Primerio J. J. da Silva	R. Antonio Januário Ferraz	28.835-845
Renato Monteiro	R. João dos Reis nº 17	21.410-9890
Jose Uirapuan	R. Francisca Gomes nº 25	20.709.548
Dionisio S. Ferreira	R. Paulo Uirapuan Flores nº 22	30.927.897-1
Marcos L. Silva	ALTO PRINCE DO GÓIAS 281	19.193.170
Valdir de Araújo	R. Colares Vilela 178	27.115.827-1
Maria Helena da Araújo	U. U. U.	17.472.025
Lyfina Ap. de André	T. Giovanni B. Ilioni 200	16.915.184-0
Roberto J. França	R. Calisto nº 30	13.727.777
Orlando Carmo	Rua Filipe de Lauro nº 15	30.082.113-1
Renata C. Silva	R. Piacopi	25360248.8
Cláudio de Paula	R. Garibaldi nº 77	27.102.24.701-16
Luiz Ueda	R. 26 de Outubro	33.688.707-3
Roberto J. da Silva	R. Medeiros nº 6	30.584.044-3
Araci T. S. Silva	R. Pedro Sampaio nº 6	16.342.699-8
JOSEITA C. VIANA	R. CANOAS nº 36	43.859.322-4
Adriana da M. da Silva	R. Ribamar da Silva nº 16	63.079.110-3
Rosângela A. da Silva	R. Raimundo Pereira nº 5	24.520.785-5
Eduardo (Ney) Nascimento	R. Manoel Barnabé	6512.9974
Lucilene Lima Gomes	Rua - Victor Urban nº 31	22.467.684-5
Almeida J. B. da Silva	Rua - Victor Urban, 24	1346240116 Titulo
Queresima Gomes	Rua - Victor Urban, 34	1585789468-6 Titulo
Miriam de Almeida da Silva	Rua - Victor Urban, 26	3.619.192
Carlos R. S. da Silva	Rua Francisco Falcão nº 294	10.076.371-6
Maria do Socorro Ramos	Av. dos Textileiros 2605-331	264-748
Ednaldo de Oliveira	R. Antonio Tadeu 446	12.300.719.7
Osório A. B. da Silva	R. São Siqueira Afonso 394	13443277
Henício D. L. S. Roja	Av. Francisco Bandeira 1107-A	7720412 511/SP

Folha nº 14 do proc.

Nº 461 de 083

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Exmo Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo – Nós moradores, os abaixo-assinados, da Região de Prestes Maia, Inácio Monteiro e adjacências, gostaríamos de homenagear nossa companheira, **Maria Liduína dos Santos Torres**, líder do movimento popular de Saúde e da habitação, funcionária pública da saúde, assassinada em 1995 no mutirão Terra de Deus, hoje denominado Casa Branca. Dá o nome da companheira acima descrito no centro de atendimento da Mulher, situado Av. Dr. Guilherme de Abreu Sodré, nº 493^A – Prestes Maia – Distrito da Cidade Tiradentes.

NOME	ENDEREÇO	RG
Keith Lucio dos Santos	Rua: Apolônio Lindu, 45	44.577.438-9
Raíssa de Aguiar	Rua: Apolônio Lindu, 45	44.577.338-2
João Luiz de Aguiar	Rua: Apolônio Lindu, 45	1107.323
Thaynã Lúcia de Aguiar	Rua: Apolônio Lindu, 45	4403189
Elisabete de Aguiar	R. Fernandez Flores, 59, F11A	34.714.960-3
Claudia Aparecida Moreira	R. Jose Vieira Guimarães	36.620.045-8
Carlos G. Ferreira	R. Luis Carlos Felixoto	16.502.305
Graciela Pereira	R. Jose Vieira Guimarães	10.369.729
Luziana Noronha	R. Igarapé Peixoto Nº 36	24.789.906-9
Walter Cristiano Nascimento	R. Igarapé Peixoto Nº 30	47600457-3
Edivaldo Ribeiro de Aguiar	R. CARLO BATISTA Nº 62	18214.343-0
João Luiz Moura	R. Ref. Fco. Pinheiro 111	7.361.499
Estelita C. de Aguiar	R. Raimundo do Cavalo marinho	44.300.391-9
Sônia Santos Silva	R. Três Irmãos nº 93	0753402599
Jully Tavares	R. Gervasio Fioravante	33.604.723x
Quêle Lúcia Batista	R. Gervasio Fioravante da Silva	41892153-2
Crístiano Tavares	R. Gervasio Fioravante nº 26	33605169-4
Maria de Aguiar	R. Tavares 31 Vila Gua	11.679.593-4
João Romário de Aguiar	R. Felício Góes nº 18	7.722.056
Zelmira Pereira	R. Tavares 31 N. f.	13.943.922-4
Walter R. de Aguiar	Rua 20 Bloco 3 A B 33	16721828
Silvanete Pereira	R. Tavares de Aguiar nº 80	RG 4422590
Leila de Aguiar	Tavares 42	6266950175
Juliano J. de Aguiar	Av. Inácio Monteiro de Aguiar, 1154	21505404-9
Juliana J. de Aguiar	R. J. de Aguiar, 04	17.969.446-7
André N. de Aguiar	R. Tavares (Campus) Nº 103	36.220.9613
Vinícius de Aguiar	Rua: Raimundo de Aguiar nº 15	302214.00108
Marcelo de Aguiar	Rua: Raimundo de Aguiar nº 74	2708650301-91
João de Aguiar	Rua Raimundo de Aguiar 720	20.912-117-28
Lucy Pereira	R. S. de Aguiar nº 9	5.749.097-7

Exmo Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo – Nós moradores, os abaixo-assinados, da Região de Prestes Maia, Inácio Monteiro e adjacências, gostaríamos de homenagear nossa companheira, **Maria Liduína dos Santos Torres**, líder do movimento popular de Saúde e da habitação, funcionária pública da saúde, assassinada em 1995 no mutirão Terra de Deus, hoje denominado Casa Branca. Dá o nome da companheira acima descrito no centro de atendimento da Mulher, situado Av. Dr. Guilherme de Abreu Sodré, nº 493^A – Prestes Maia – Distrito da Cidade Tiradentes.

NOME	ENDEREÇO	RG
Adriana M. da Silva	R. João Bodin nº 499	295651490116
Anelise M. de Sil. Jr.	R. João Bodin nº 499	295651280183
Carmin Lúcia Maria	R. João Batista Lima 399/111	22.176.136
Maria Nazarete S.	R. João Bodin, 86 Ap. 442	20.089.819-8
Vandilene Loureiro	R. Atto Cardim - 16	18302368-7
Opaldo F. Souza	R. Atto Cardim - 16	65155955
Noemi Pereira Costa	Rua Ana Cristina, 123	18.3133087
Yanilda Cruz	Rua Yutiter, 41	10589025
Clidiana de Paula	Rua Yutiter nº 41	41.679062-8
Marilva de Paula	Rua Yutiter nº 41	2846188801-83 TIL.EL.
João de S. Santos	R. Vinhas nº 29.	36.832.179-4.
Raimunda Baladi Lima	R. Aguar de Marco nº 3	19.535.070-A
Rosimar Escobar	Rua Salina 57	32539375-8
Ilma Duic B. R.	R. 37	10625954-4
Georgina U. de Sil.	R. 47	65231620
João de A. A. A. A.	3-F-821 34 A	13666499
João de A. A. A. A.	Serra da do A. A. A. A.	10.106.736
Luís Roberto de Moraes	Rua Rodolfo Alves 54	20.458.114-X
Edson José Mimi	Rua do R. N. A. 194	2789337X
Josefa Amargues	Rua Selma Guimarães	10.044.479
João de A. A. A. A.	R. do Coração, 31	17.021.68-4
Janice da Penha Martins	Rua Morada Nova, 353	19263547-5
Marilene B. de A. A.	R. Libano de Mendonça 62	14.486.592
Carlo Antonio	PROG- II nº 97	28468224-X
Elie Jotina Queiroz	Suael Chaves Ribeiro nº 40F	22.966-355-2
Antônio A. A. A.	R. Samuel Chaves Ribeiro nº 40F	14.924-356
Ego Américo Queiroz	R. Samuel Chaves Ribeiro nº 38	28.036-784-6
Nair Colli de A.	R. dos Jesuítas 45	10202563
Maria Helena	R. R. Vicente de A. A. A. 872	18874454
Christiane Melo	R. E. L. 118	26.274.875-X

NOME	ENDEREÇO	RG
Louai VAK.	V. DR A N n 160 165	4-134/62
Karina de S. e Silva	Jorge do Carmo 35	43.373.825-0
Suzinha Dutra de Oliveira	Pedro Vicente de Araujo	27.519.975-2
Eduardo Reis	RUA ANTONIO TADEU Nº 59	26.451.322-0
Luiz da Silva	Rua Tupiaip. 11	27.038.024-3
Carimunda Duf	Rua Louisa Chalau de F. & Lda	10.582.805-8
Fernando Ribeiro dos Anjos	R: PREF. COSM. DEODATO TADEO	21.540.644-1
Sonia m ^{de} A.P. Justa	Clovis Rene calabres nº 1A	35.323.602-0
Mãe S. Maria S. Pedreira	prachila nº 65	27116833616
Alfina	Rua Teodoro Balas 54 E.	6516.429
Lucilene Gomes	RUA ANDREAS CAMPA Nº 08 R. PAMA	37.710.988-5
Dorivaldo Gomes	Rua Brasil 39 B. B. M. C.	6558.7381
Francineide J. Albuquerque	R. Inacio Monteiro nº 888	33.548.118-8
João Cipriano	Rua 16 nº 200 BL. 4 nr 2	6055836-1
Yvone de O. São Silveira	Rua - 20 - Nº 150	10.939.067-4
Aline Mary Juica	Rua: Pedra Azul nº 19	22.129.521-5
Enildo Dantas SP	R. Alice Prestes 72	340-55.697
Mãe Lindalva Conceição	R: Serra Queimada nº 6	32.004.650-3
Lyonel Brito do Oly	Serra do Queimado nº 6	22.789.615-9
Leandro Carlos de Almeida	R. Galdino NG Semar nº 23	18.301.492
Geilson Pereira de Jesus	R. Inacio Monteiro Nº 36	35.384.762-8
Harmon Desoberto Basto	R: Alexandre Legrand nº 9	37591723-7
Luiz CARLOS TEIXEIRA	R: APITO DO VAPORE nº 32	6.738.436-5
Juliete Santos de Souza	R. 9 Quadra M nº 4	08775540
Marcelo Afonso do Salo	R. Cristina Benck. nº 114	22.389.357-2
Marcelina Juca de Sousa	R: Artêmio Toledo nº 39	24.565.859-2
Priscilla de Lima Teixeira	R: Domingos ocheios Nº 45 A	28.200.205-04
Monica Lagoa F. Travençolo	R. Manoel do Encuro. 40	8.611.442.6
Alziane M. da Silva	R. João Botin. nº 499	42.838.144-3
Reyana S. Ferreira	R. João Osório Flores nº 22	28.415.320.

Exmo Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo – Nós moradores, os abaixo-assinados, da Região de Prestes Maia, Inácio Monteiro e adjacências, gostaríamos de homenagear nossa companheira, **Maria Liduina dos Santos Torres**, líder do movimento popular de Saúde e da habitação, funcionária pública da saúde, assassinada em 1995 no mutirão Terra de Deus, hoje denominado Casa Branca. Dá o nome da companheira acima descrito no centro de atendimento da Mulher, situado Av. Dr. Guilherme de Abreu Sodré, nº 493^A – Prestes Maia – Distrito da Cidade Tiradentes.

NOME	ENDEREÇO	RG
Maria dos Anjos	Rua Francisco de Brá	8.219.163.3
Udely	R. Franciscana de Brá	4.341-629
Ernesto	R. T. G. A. P. da Bela Aurora	14.993.574
Jose Ricardo	R. Cachoeira dos Abelhos 10	14.704.358
WALTER INACIO	R. LOURENÇO XAVIER, 90	12.321.211
Rafael J. Vallsen	Portugal 01	1113269-0
Patricia A. Costa	Rua Pastor de S. Nor. 08	35.414.100-4
Jose Barion	R. Inácio Monteiro 1.031	20.395.322
Marcos Martins	R. Feliciano de Mendonça, 16	930.021.216
Selvedor Genuini	R. Portugal 5	6.555.553
Antonio Jose Lopes	R. Flor da Ressurreição 461	6074554
Helio F. S. Rodrigues	Bombalão Belym 37	6.556.008
Santana Maria	Rua Avila 358	12300506
Maria Aparecida de Souza	R. Fco Falcão 442	14359321
JESUS DA SILVA	TV. HENRIQUE CAMPAIOLA 110	29.615.083-6
Antonio Luis Concalante	R. Antonio Rodrigues, Ruca 5.792	20.838.838
Agripino Costa	—	158.354.600
Francisco Fernandes de Almeida	R. HENRIQUE SCHUBIR	30.453.780
Ricardo Rodrigues	AV. Guilherme de A. Sodré 321	26.521.858-5
Luciano M. Silva	Av. Guilherme de Abreu Sodré 38	30.681.819
Paulo Carlos de Souza	R. Carlos de Inácio	8.114.511
JOAO BATISTA JR.	R. VEDRO GOMES CHAVEZ 53	30.745.285-2
Francisco Assis	R. Antonio da S. Herdeiro 230	18.824.508-5
Auxiliadora	R. Antonio da S. Herdeiro 230	34.677.738-0
ARMANDO G. A. UES	R. PEDRO GOMES CHAVEZ 53	18.758.661-5
Antonio Carlos Xavier	R. CARLOS DE PALMA nº 159	15.740.580-8
Flavio Pereira Silva	R. João Floriano nº 5	5.077.302
Jose Pinheiro Ribeiro	R. Jose F. de Brá 871	11.932.821
Maria do Rosário	R. Inácio Inaponga 170	22.743.423-7
Maria da Silva	Av. das Laranjeiras de Santa Helena 3	99.144.686-3

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Exmo Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo – Nós moradores, os abaixo-assinados, da Região de Prestes Maia, Inácio Monteiro e adjacências, gostaríamos de homenagear nossa companheira, **Maria Liduína dos Santos Torres**, líder do movimento popular de Saúde e da habitação, funcionária pública da saúde, assassinada em 1997⁵ no mutirão Terra de Deus, hoje denominado Casa Branca. Dá o nome da companheira acima descrito no centro de atendimento da Mulher, situado Av. Dr. Guilherme de Abreu Sodré, nº 493^A – Prestes Maia – Distrito da Cidade Tiradentes.

NOME	ENDEREÇO	RG
Irya Paula Barreira Ignácio	R. Barão Diniz de Samuel, 109	30.339.267-8
Carlos Eugenio	R. Olimpia Montoni, 180 apto 202A	32474964-8
Elton Sampaio da Silva	R. Senador Melo 53	17400448-5
Domingos A. Rodrigues	Nabuco de Abreu n° 8	938.040
Licardo Lima Barros	R. Augusto Alfredo Joaquim 22	27.061.477-1
José MARIANO	R 16 - 190 Frio Carmo	1420.671
Luís Wanderlei Zilius	R.G. 23.783.309 R.V. 24	23.783.309-8
Lucimara F. Ferreira	R. Moreira Neto n° 198	32.771.505-4
Silvestre Binto	R. Manoel X. Passos 28	5591.307-6
Maurice Baumgarten	R. Manoel X. Passos N° 20	26-724.832-2
Maria Munero Bento	R. Manoel X. Passos N° 28	13844 981
Cleide Bulcão Lourenço	RANSAI ROMARIS GOMES N° 372	8339008-11
João Carlos L.L.	JUSTILIANA DE MELO 96	19.193019
JANETE TEOTONIO Souza	R. SANTANA DOS OLIVEIRAS 402	25.937.392-8
Leite Maria Vicência	Via Norte 1 n° 18	11117.096-5
Dr. Rita C. de S. e	R. Celso Mendes Brito 340	19194619
Maria dos Prazeres J.C.	A ANTONIO LANUZAIO FERREIRA 29	17904393-6
Filomena Alves Palmira	R. Ilho das Flores 49	21.961.366-F
Alfonsina Estanislau Barbosa	R. Wilson Aguiar 502	1394376-9
Frederico Andreoli	R.V. Indígenas, 1500	19547362-0
Wilson Oliva	R. 3, 1260 11C	99467365
Fernando de Oliveira	R. Botumirim Pereira 178	14.350.145-3
PULO P. SANTOS	AV. METALURGICOS 1900	6649592
Carlo Carstine	R. Portugal 86-VL, MOF-	6.666.464-0
Maria Edmundo	() 54- () ()	30.458-240
dos Santos Torrey	() 74- () ()	4239244
Maria Edmundo	R. Jarde de Carmo 11	34907744-7
Odon Miguel Thomaz	R. Luiz D. Monteiro Junior 89	17.845.669
Eduardo Rodrigues	R. Cristina Bok N-115-G.	10.890.125
JOÃO	R. Arns Morp. 187	9.56250P

Exmo Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo – Nós moradores, os abaixo-assinados, da Região de Prestes Maia, Inácio Monteiro e adjacências, gostaríamos de homenagear nossa companheira, **Maria Liduína dos Santos Torres**, líder do movimento popular de Saúde e da habitação, funcionária pública da saúde, assassinada em 1995 no mutirão Terra de Deus, hoje denominado Casa Branca. Dá o nome da companheira acima descrito no centro de atendimento da Mulher, situado Av. Dr. Guilherme de Abreu Sodré, nº 493^A – Prestes Maia – Distrito da Cidade Tiradentes.

NOME	ENDEREÇO	RG
Benedicta Rocha	Rua Lache Lourenço 45	16.212.559
Margareth Telen	R. Padre Lourenço dos Medeiros	16.462.388-2
Lucy Carlos Frederick	Av. Teodoro B. do Nascimento 933	22.601.856-4
Márcio O. Silva	R. Maria Júlia 173	20109.898-2
JOSE FERRERA DIAS	R. CAMINHO DE PINHAS 14	65587656
Antenor B. Dias	R. Lincoln Figueira 50	6576167
JOSE C. SOARES	R. DOMINGOS B. 7	86285910
João Américo	R. Barro Branco	14.901.909-9
Luiz Claudio Menon	R. LEOPOLDO DELISLE 31-B	20.110.605-X
Luiz Carlos de Souza	R. Povo Arcari, 73 - Cid. Tiradentes	23.345.254-1
Luiz Carlos de Souza	R. 42 222 300	13.258.481
Luiz Carlos de Souza	R. Braginhas de Minas, Nº 295	5.358.430-2
Luiz Carlos de Souza	R. Baltazar Teles 250-214	645793
Luiz Carlos de Souza	R. Baltazar Teles 250-214	35.248.637-5
Attila Pereira de Souza	R. dos Pinheiros 40	3.147297
João Cláudio de Silva	R. dos Pinheiros 30	13.415.939-1
Maria Salete Dello	R. dos Pinheiros 30-A	3.932.147-2
Marilene R. da S.	R. dos Pinheiros Nº 40	07021089-80
Vanilde G. Madris	R. construção Nº 1	16.410.419.7
Janairo da Silva da Silva	R. Silvio da Lira G. Pereira nº 03	32.888.554-X
Lidiane Castro Barbosa	R. Antônio Giberto P. A. nº 2	33.548.193-0
Luiz Carlos de Souza	R. 11 F. 106 261	30.309.862
Luiz Carlos de Souza	R. da Silva	43.231.695-2
Alun Aguiar Medeiros	Rua Terra do Ma	329139484
Maria Fabiana G-P	Rua 85 - Maria Gabriela do Monte	5927445076
Walter da Silva	Rua 70 - do Cabana 40	22444004-11
Telesinha	R. Manoel de Oliveira	18.148949
Maria do Socorro	R. Sanalmarques Nº 7	17.027.795-1
Wilson Barbosa	R. Jerônimo de Lacerda 137	11083621-X
Wilson da Silva	R. Francisco Fernandes 33	11.012.968

Exmo Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo – Nós moradores, os abaixo-assinados, da Região de Prestes Maia, Inácio Monteiro e adjacências, gostaríamos de homenagear nossa companheira, **Maria Liduína dos Santos Torres**, líder do movimento popular de Saúde e da habitação, funcionária pública da saúde, assassinada em 1995 no mutirão Terra de Deus, hoje denominado Casa Branca. Dá o nome da companheira acima descrito no centro de atendimento da Mulher, situado Av. Dr. Guilherme de Abreu Sodré, nº 493^A – Prestes Maia – Distrito da Cidade Tiradentes.

NOME	ENDEREÇO	RG
João Batista Costa	R. PEDRO GOMES OLIVEIRA, 53	6.783.198-3
Vanessa B. Costa	R. Pedro Gomes OLIVEIRA, 53	30.745.286-4
Elisana Araújo Mota	R. Francisco Machado Cruz, 12	32442.367-6
Maria de Lourdes A. Mota	R. Francisco Machado Cruz, 12	7617.687-3
Hélio Sandra A. Mota	R. Francisco Machado Cruz, 12	26.610.114-0
Leandro Valente Reis	R. Francisco Machado Cruz, 64	2.509.244-3
Antônio Jorey	R. João Vitor, 36	2.605.154-0
Valdir Ramos Nogueira	R. Henrique Gomes do Espírito, 43	5.524.543
Rui F. Lucif.	R. Bat. Nº 25 - V. L. V. RT.	734903
Helena	Rua Eduardo Orsini	2.110.003
João Batista de Castro	R. Francisco Machado Cruz	8.563.672
Margari M. L. Lauto	R. Sango Moura, 17	12611.958-2
Rosângela P. de Jesus	AV. DR. GUILHERME DE A. SODRÉ 41	18.345.640-1
Roberto P. P. P. P.	Rua Amílcar da Silva, 12	22.600.555
Clonice A. de Souza	AV. DR. GUILHERME DE A. SODRÉ 41	35.789.690-X
Apparecida da Silva	Rua Carlos 43, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100	6.720.744-3
Sueli M. P. P. P.	R. General Benedito Cardoso, 148	16754869
Guia Geraldina A. P. P.	R. General Benedito Cardoso, 148	
ARNALDO XAVIER SANTOS	R. MADRE MARIE BERNARDINE, 58	6.564.826-2
Wilma da Costa	R. GUILHERME DE A. SODRÉ 41	61356366
Rita de Cassia de Jesus Barbosa	R. Marília, 10 GUANANAZES	18859613-6
Marcos Vinício P. P. P.	R. São João Batista, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200	12.116.224-7
Carlos Alberto da Silva	AV. DR. GUILHERME DE A. SODRÉ 41	9.548.195-3
INTER Manoel Lira	R. Prof. DEMO GHIARDI 66 apto 513	22041215-4
Ana Camila Costa	R. Araripe, 12 - Guaiçaba	29631008
Leandro Cip. Lopes	R. Benedito de Oliveira	43.82.172-9
Santana	Rua Rios de Silva 398	12.300.504
Alberto da Cruz B.	R. Cravacu Nº 50	292328654
Cheli F. S. Rodrigues	Barballeo Bezerra 34	14225442.1
Milson Moreira S. P.	R. João de V. 11 A Guaiçaba	18.462.568-3

Exmo Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo – Nós moradores, os abaixo-assinados, da Região de Prestes Maia, Inácio Monteiro e adjacências, gostaríamos de homenagear nossa companheira, **Maria Liduína dos Santos Torres**, líder do movimento popular de Saúde e da habitação, funcionária pública da saúde, assassinada em 1995 no mutirão Terra de Deus, hoje denominado Casa Branca. Dá o nome da companheira acima descrito no centro de atendimento da Mulher, situado Av. Dr. Guilherme de Abreu Sodré, nº 493^A – Prestes Maia – Distrito da Cidade Tiradentes.

NOME	ENDEREÇO	RG
Maria de Jesus	Rua João Domingos de Aguiar 22	27.366.572-6
Marta Duarte Almeida	R. Antão F. Santos, 54	16.980.530-x
THALES MARCIUS DE	R. SALVADOR GIDNET, 1340	26.045.332-6
Valéria A. Cordeiro	Otelo A. Ribeiro 300	23.863.205-2
Iskérica A. Santos	Otelo A. Ribeiro 300 CASA 37F	22.277.026-7
Adriany R. Ottoniano	R. Estrada Nova nº 10 fone	17.318.649-9
Marcio P. Gomes	Travessa Indulg. Nº 62	13.556.671
João Batista Barbosa	REVALDO COLARES 1429	44.84.899
Caras C. Costa	Associação Vila Salange	6.957.7689
Alte. Bisco Santo	R. Marina nº 12741	36.952.214-x
Vilma Natal Nascimento	Associação del. S. Paulo	5.151.399
Cláudio B. de Alencar	Waro Kanai P 841 P 320	10.820.584
Jaime do Rego Gomes	Rua Utaro Kanai 841 1620	19.863.644-1
Maria Cleide Jorge	Rua Flávia Prestes 99	43.188.822-x
Glauco Carlos Costa	Rua Paragolha nº 152	13.644.829
Ulisses Santa Rosa	Rua Ularo Kanai 795	52.4.053
João da Silva	Rua Ularo Kanai 795	22.8.877
Marina C. P. de Souza	Rua Ularo Kanai 795	45.939.674-2
Andréia da R. Salazar	Rua Ularo Kanai 795	44.726.350-x
Juliana R. Sousa	Rua Ularo Kanai 795	37.603.390-2
Adalberto D. Souza	Rua Ularo Kanai 795	37.260.300-3
Sebastião Santos	R. Utaro Kanai 841 AP 22	7.501.014-2
Ademir F. de Silva	R. João Goulveia 1085	13.877.198-4
Messias José da Souza F.	R. Saturnino Pereira 996	19.622.40-2
ABADIAS CARLOS DOS ANJOS	R. ALEPRINA, 35 VL. LINDO	77.828.70-7
Alvaro Eduardo Silva	RUA ERICA ZALIA NA MITE 9	27.609.000
Elizabeth Costa Mendes	Rua Flávia Silvestre 96	11.947.910-4
Ederson F. de Souza	Rua João Goulveia nº 35 AP 31C	18.582.494-8
João Aldo R. Silva	Rua Kero Cabral 54	11.917.736-5
João Carlos J. Gomes	R. Sebastião do Barros, 127	12.611.86-1

Exmo Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo – Nós moradores, os abaixo-assinados, da Região de Prestes Maia, Inácio Monteiro e adjacências, gostaríamos de homenagear nossa companheira, **Maria Liduína dos Santos Torres**, líder do movimento popular de Saúde e da habitação, funcionária pública da saúde, assassinada em 1995 no mutirão Terra de Deus, hoje denominado Casa Branca. Dá o nome da companheira acima descrito no centro de atendimento da Mulher, situado Av. Dr. Guilherme de Abreu Sodré, nº 493^A – Prestes Maia – Distrito da Cidade Tiradentes.

NOME	ENDEREÇO	RG
Joellen M. Pereira	Rua Tingo M. Pereira nº 28	35.126.450-4
Wilson P. Seramito	Manuel Francisco Araújo 100	11.723.748
Imy Augusto Luiz de F. Torres	R. Rio Aragari nº 35	40.586.960-5
Osório H. Silva	R. Antônio F. Barros 11	5-288-165
Stenio M. Melo	R. do Colégio 143	26.229.526-7
Adriano B. Seramito	Manuel Francisco Araújo, 100	41.391.600-5
CRISTINO D. de Souza	R. Manoel Francisco João 1228	22.893.330-5
Maria Benedita Luiz	R. Rio Aragari 35	12.968.119
[assinatura]	R. ABUANAMBI 23	12.300.874
José Antônio Luiz Nunes	R. Itaipu 41	20.408.370-4
[assinatura]	R. São João nº 1145	21.100.358-3
Paulo Roberto de S. Pereira	R. Dr. Orlando Martin, 161	35.603.115-5
Marineide Y. de S. Pereira	R. Rio Aragari 35	
Antônio G. de S. Pereira	Rua J. FRANCISCO M. 282	65.448.431
R. M. M. M. M.	Jdi. MARQUÊS Nº 6A	36.457.980-X
Egídio Ernesto	Jdi. S. A. B. O. S.	24.744.712-
Arlianda L. S. M.	Rua Roxina Nº 44	19.420.020
Maria S. M. S.	R. Minado Sousa	36.408.169-2
José de S. M. S.	R. Parati 881. Marilene	14.358.420
[assinatura]	R. S. Lourenço Susti	3.668.411
[assinatura]	R. Julia Garcia 85.42A	34.001.413.1
Terezinha R. C. Silva	Rua. Maria Pavelli 97	24.186.277-2
Michelle Falques	R. Ulano Kama 841 AP. 52B	34.715.348.3
Agustina M. L. de S. M.	R. Julia Garcia nº 85 AP. 43B	32.113.210-5
Renata Falques Pereira	R. Ulano Kama 841 apt 52B	34.115.312-4
Emat B. M. M.	R. NORIVAL NUNES, Colúmbio 21	8.018.896.5
Alaide Martins	R. G. M. M. M.	12.556.096
ERNONE ALVES CALVOCONE	R. Padre DOMINGOS NUNES 3	8.736.340.9
[assinatura]		16.531.652
Rosalie T. de S. M.	R. Particular 2	32.632.321-1

Exmo Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo – Nós moradores, os abaixo-assinados, da Região de Prestes Maia, Inácio Monteiro e adjacências, gostaríamos de homenagear nossa companheira, **Maria Liduína dos Santos Torres**, líder do movimento popular de Saúde e da habitação, funcionária pública da saúde, assassinada em 1995 no mutirão Terra de Deus, hoje denominado Casa Branca. Dá o nome da companheira acima descrito no centro de atendimento da Mulher, situado Av. Dr. Guilherme de Abreu Sodré, nº 493^A – Prestes Maia – Distrito da Cidade Tiradentes.

NOME	ENDEREÇO	RG
ABBOURGO	R. Depenore no 44	388.1.370
ADICIONA S. PASSOS	Rua: PARTICULAR 3 no 29 P. Maria	088.254.84.44
Adilson Luiz Imador	Rua: Manoel Santa Trácia 115	25.884.410.3
Questionel Pereira	Rua: Jesta Oliveira 196 apt 2A	33.970.671.5
Libiane Pereira Oliveira	R. João Cláudio 116 apt 34-B	28.729.699.4
Helene V. Fernandes	R. João Cláudio 1159	14.182.349.5
José Z. Antunes	V. Sousa R. P. mas 128	10.267.552.1
Patrícia B. Ribeiro	R. Joaquim Amaral 80	W.214.504.9
Ally P. M. L.	R. J. de Tom, 703	11.440.220.6
WAGNER MORAES	R. INACIO P. Lima 35	7163571
Elizabeth Ribeiro	José Higino 435	13.215.3.3
Helene Vitoria F.	R. João Cláudio 1159	14.182.349.5
Raquel Berto	Rua 154, nº 280	96540384.5
Valéria A. de Sá	Rua Arcane, 36	32.826.297-3
Márcia Cristina	AV. DR. GUILHERME DE AB.	115-1.328.432
Maria Aparecida	AV. Inácio Monteiro no 600	224810.1
Maria Adelaide R. F.	R. Frei Gaspar ST.º São	13557846
José Carlos Zeno	R. João Cláudio 1159	no 2105
Maria L. B. Loureiro	R. Nova Quatzenberg	no 534
Georgette S. Absente	AV. Dr. Guilherme de A. Sodré 115	1444 Apt 318
Maria Lúcia A. A.	Rua Jesta Oliveira 196	no 670 3.784.19.5
Luciana Ferreira	R. João Cláudio 1159	29062849.0
Marilene Berto	R. Eugénia Maria H. Gracinas	15592.279
Cláudio de Moraes	R. R. Gabriel Campa 220 Apt 3A	18460584-6
Elizete Teodoro Mendes	R. Ilango Moreira 532º qu	6.138.284-X
Francisco Luciano de A.	R. Ilango Moreira 65 2º qu	23.166.128-9
Leopoldo A. A.	R. Ilango Moreira nº 45	24.565919-5
Smely K. Bernard	R. João Cláudio 1159	11.303.84X
I. Renata Francisco	R. João Cláudio 1159	16.503.093
Marco Adelino	R. João Cláudio 1159	15.358.130

30

Folha nº 24 do proc.
Nº 46-1 de 03Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Exmo Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo – Nós moradores, os abaixo-assinados, da Região de Prestes Maia, Inácio Monteiro e adjacências, gostaríamos de homenagear nossa companheira, **Maria Liduína dos Santos Torres**, líder do movimento popular de Saúde e da habitação, funcionária pública da saúde, assassinada em 1995 no mutirão Terra de Deus, hoje denominado Casa Branca. Dá o nome da companheira acima descrito no centro de atendimento da Mulher, situado Av. Dr. Guilherme de Abreu Sodré, nº 493^A – Prestes Maia – Distrito da Cidade Tiradentes.

NOME	ENDEREÇO	RG
Jose G. Silva	Rua Barão Joaquim do Amparo 242	8768308-8
aldinete S. Silva	Rua B. Joaquim do A. 250	8672308-2
Patrícia C. dos Santos	Rua B. Joaquim do Amparo 244	44.330331-9
Joselildo S. B.	Rua B. J. do Amparo 251	36.237.315-2
M ^{ra} J. dos Santos	Rua B. J. do Amparo 249	35.144-838-8
Paulo J. de Abreu	Rua B. J. do Amparo 247	27.083.404-7
Alexandra G. Silva	Rua B. J. do Amparo 247	26.782.854-1
Alcides S. Silva	Rua B. J. do Amparo 245	29.331.652-1
Alcides	RUA INACIO MONTEIRO 600	1141260
Alcides	RUA INACIO MONTEIRO 600	25487-869-6
Maria L. da Silva	Rua Barão J. do Amparo 25	26487.222-8
Maria L. da Silva	R. Jose Antonio Maia 35	1556790-8
Vence L. A. C. Andrade	R. Estudante da China 321	17272628
Daniela M. S. dos	Av. Base H. N. 1538	5.504.905-9
M ^{ra} Beatriz B. Dias	R. Festa Chinesa 156 apto 422	815631-84
Hebert M. Nascimento	R. Cachoeira (Amélia) 142	11.586.112-3
Oraci L. L. de Souza	R. Regresso Feliz 754	11.685.242-2
Marceli Castro	R. José U. de Souza 278	2354182-8
André P. Ribeiro	R. Jorge do Carmo no 08	44.5375334
André P. Ribeiro	R. MANOEL F. NETO 59	9.483243
André P. Ribeiro	Rua A. de Souza Lopes 33	7.274.493
André P. Ribeiro	Si. B. R. M. F. de Araujo 194	1.393.575-6
Walter S. Ribeiro	R. MANOEL FRANCISCO ARAUJO	8.794143
Roberto S. D. Souza	R. VIA MISTA	25.5042851
Antonio N. de Moura	R. George do Carmo 14	17386-3437
Ednaldo V. dos Santos	R. Antonio mereira Duarte no 9	30575230-3
Ednaldo V. dos Santos	R. Francisco Biciocchi no 16	16917612-1
Ednaldo V. dos Santos	R. DR. Guilherme de A. Sodré	36760-444-0
Ednaldo V. dos Santos	R. SARG. Helm. Dur. Sampaio S. no 5	27-782.879-x
Ednaldo V. dos Santos	R. Mariana Carlotto	20221786-x

[illegible]

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Exmo Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo – Nós moradores, os abaixo-assinados, da Região de Prestes Maia, Inácio Monteiro e adjacências, gostaríamos de homenagear nossa companheira, **Maria Liduína dos Santos Torres**, líder do movimento popular de Saúde e da habitação, funcionária pública da saúde, assassinada em 1995 no mutirão Terra de Deus, hoje denominado Casa Branca. Dá o nome da companheira acima descrito no centro de atendimento da Mulher, situado Av. Dr. Guilherme de Abreu Sodré, nº 493^A – Prestes Maia – Distrito da Cidade Tiradentes.

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 27

do processo n° 01-461 de 20 03 04 09 103 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

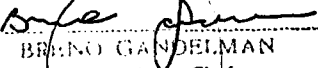
Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta.

04/09/03

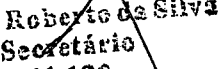

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

04/09/03


BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/09/03 às 15:00h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 10 de Setembro de 2003

Pre

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 28

Em 17 / 9 / 03

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 461/2003, de autoria do Nobre Vereador Beto Custódio :

1º - É bem público?

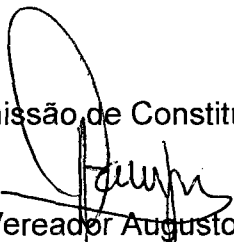
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Feminina Maria Liduina dos Santos Torres) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 461/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

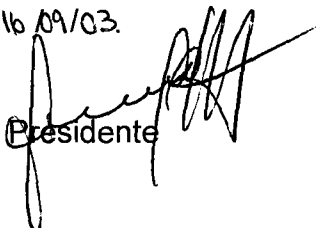
Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


Vereador Augusto Campos

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

16/09/03.


Presidente

mso/if0461-03

A LEG. 3
EM 12 / 9 / 03


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECEBIDO EM LEG3

EM 17 / 09 / 03
ÀS 18:10 h.



Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

17/09/03


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

17/09/03


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE m, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 5 29/11
Em 02 / 10 / 03

ZUZILENE SATO
Assistente da Chefia Técnica



Folha nº.....29.....do proc.
nº.....01-461 de 2003.....
.....

ZUZI ASSATO

Assistente de Chefe Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de setembro de 2003.

18 - OF-LE03
OFICIO N.º 540/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 461/03, de autoria do Vereador Beto Custódio – que dá a próprio municipal denominado o nome de Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Feminina Maria Liduina dos Santos Torres, solicitando-lhe que nos envie subsídios, de acordo com os quesitos relacionados no despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 461/03 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls.28.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.



ABA/krms



Folha nº.....32.....do proc.
nº.....21-461 de 2003.....
.....Z.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ZUZI ASSATO

Assessoria de Câmara Técnica

São Paulo, 19 de setembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 540, de 19/09/03, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 461/03, de autoria do Ver. Beto Custódio.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 461/03 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 28.

RECEBIDO
SGMATL

22/09/03

Elisene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGMATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

31

do processo n°

01-461 de 2003 02.10.03

(a)

ZORZI ASSATO

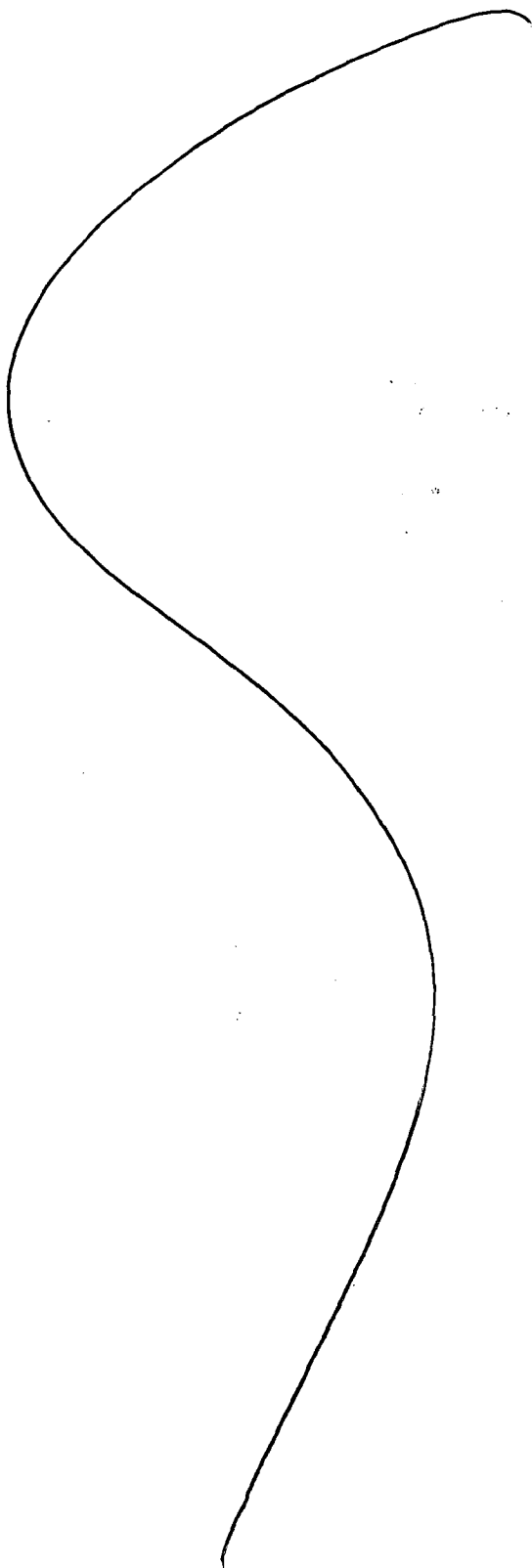
Assistente de Chefia Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 03/10/03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/10/03 às 17:30 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.138



SEGUIM..... juntado S..... nesta data, 18/02/04 documento S..... e papel para informação, rubricado S.....
sob folha S..... nº 32 e 33.....

Em 18, 02, 2004

(a)

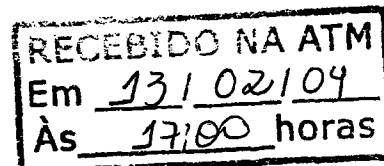


Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 12 de fevereiro de 2004

Ofício A. J. L. n° 147/04
Ref. Of. n° 18/Leg.3/0540/2003
Processo n° 2003-0.242.756-9



15 - DOCREC
15- 0297/2004

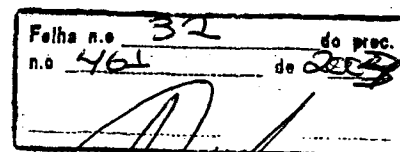
Maria José de Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, relativo ao Projeto de Lei n° 461/03, de autoria do Vereador Beto Custódio, esclareço que o conteúdo da propositura (nomear próprio municipal) encontra-se prejudicado à vista da publicação do Decreto n° 44.305, de 28 de janeiro de 2004, que cria o Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Maria Auxiliadora Lara Barcelos, conforme cópia anexa.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita



MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MLJ/mcs
Resp 461-03

À SGP-23 - Sr. Supervisor:

Para as providências pertinentes a essa Supervisão.

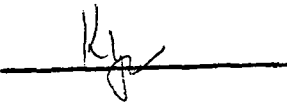
17/02/04


SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo

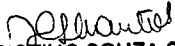
RECEBIDO EM

EM 17/02/04

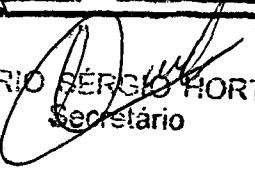
ÀS 14:40 h.


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 17/02/2004


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Recebido na Secretaria das Comissões em 18/02/04 às 15 h 00 min. RF 103.886
--


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



fl. 16 do processo n.º
2003-0.242.756-9

Ulrich

SECRETARIA DE SAÚDE
30/01/04

CÓPIA

DOM 29/01/04

GABINETE DA PREFEITA

Prefeita: MARTA SUPLICY

Palácio do Anhangabaú - Viaduto do Chá nº15 -

PABX:3113-8000 - Centro

E-MAIL:

DECRETO Nº 44.305, DE 28 DE JANEIRO DE 2004

Cria o Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Maria Auxiliadora Lara Barcelos.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Maria Auxiliadora Lara Barcelos, situado na Rua Guilherme de Abreu Sodré, nº 485/493, Conjunto Habitacional Prestes Maia, vinculado à Coordenadoria de Saúde da Subprefeitura de Cidade Tiradentes, cabendo o acompanhamento dos projetos à Coordenadoria Especial da Mulher da Secretaria do Governo Municipal.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de janeiro de 2004, 451ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário dos Negócios Jurídicos - Substituto

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

GONZALO VECINA NETO, Secretário Municipal da Saúde

CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATTINI, Secretário Municipal das Subprefeituras

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de janeiro de 2004.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Folha n.º 33
n.º 465 de 2003

[Assinatura]
Secretário

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

Ao Nobre Vereador Isauro Hato
para relatar

Sala da C.
Em 04 março de 2004

~~SEM EFEITO~~
~~SEM EFEITO~~
~~SEM EFEITO~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data ~~para a informação~~ Documentos e os

folha nº -34235- e)

03/06/04

Hato Hidaki Takahashi
Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0532/2004

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0461/03

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Beto Custódio, que visa denominar o próprio municipal situado na Rua Guilherme de Abreu Sodré, nº 485/493, Conjunto Habitacional Prestes Maia, de *Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Feminina Maria Liduina dos Santos Torres*.

Há que se considerar que nos termos da informação de fls. 32/33, o Executivo Municipal, por intermédio do Decreto nº 44.305, de 28 de janeiro de 2004, já denominou o referido próprio municipal passando a designar-lhe *Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Maria Auxiliadora Lara Barcelos*.

Assim, embora a propositura em apreço implique a **alteração da denominação** do mencionado bem municipal, nada obsta seu prosseguimento, eis que, as disposições que atualmente regulam a matéria - constantes da Lei Municipal nº 13.333/02 - não impõem limites à alteração da denominação dos próprios municipais, de modo que a possibilidade de mudança de designação dos mesmos é ampla e irrestrita.

Ademais a propositura preenche os requisitos legais necessários à denominação de próprios municipais, constantes do art. 1º da Lei Municipal nº 13.333/02.

Desta forma, a presente propositura não encontra óbices de ordem legal, estando amparada nos artigos 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que conferem à Câmara competência para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como no artigo 13, inciso XVII, do mesmo diploma legal.

Por se tratar de matéria relativa à alteração da denominação de próprios, nos termos do inciso XVI, do § 3º do art. 40 da Lei Orgânica do Município, sua aprovação dependerá do voto da maioria absoluta dos membros deste Legislativo.

Assim sendo, somos PELA LEGALIDADE.

No entanto, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, prevista na Lei Complementar Federal, e às considerações acima expendidas, apresenta-se o substitutivo abaixo aduzido:



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSTITUTIVO Nº

/04 AO PROJETO DE LEI nº 461/03

Altera a denominação do próprio municipal denominado Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Maria Auxiliadora Lara Barcelos, situado na Rua Guilherme de Abreu Sodré, nº 485/493, Conjunto Habitacional Prestes Maia, vinculado à Coordenadoria de Saúde da Subprefeitura de Cidade Tiradentes, passando a designar-lhe Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Feminina Maria Liduina dos Santos Torres, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O próprio municipal denominado Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Maria Auxiliadora Lara Barcelos, situado na Rua Guilherme de Abreu Sodré, nº 485/493, Conjunto Habitacional Prestes Maia, vinculado à Coordenadoria de Saúde da Subprefeitura de Cidade Tiradentes, passa a ser designado por Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Feminina Maria Liduina dos Santos Torres.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/6/04

PI0461-03

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02 / 7 / 04
página 110 coluna 324
conferido: 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

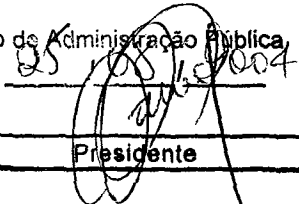
À Douta Comissão de
Administração Pública
Em, 02 / 7 / 04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em, 02 / 07 / 04 às 16:00h



HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Ao nobre Vereador Claudio Alves
Para Relatar,
Sala da Comissão de Administração Pública,
25/08/2004

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data para informação, rubricado sob
Documento 
folha nº -36- a)
04/11/04 Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31ª SSP – Gabinete da Vereadora Claudete Alves – PT/SP

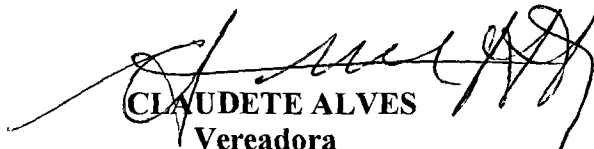
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOBRE VEREADOR DOUTOR FARHAT,

Folha nº -36 - do
Processo 461/03
Helio Hidaki Takahashi
Reg. 11123 1h

Na qualidade de relatora do Projeto de Lei n.º 461/2003 de autoria do Nobre Vereador Beto Custódio, solicito os préstimos de Vossa Excelência no sentido de encaminhar requerimento ao Poder Executivo, indagando-o a respeito da viabilidade operacional do referido projeto.

Ressalto que tal informação é essencial ao seguro posicionamento desta Vereadora na relatoria da supracitada propositura, pois para dúvidas sobre o Poder Executivo já não tomou providências no tocante ao objeto da propositura “ ex examine” , e saliento a importância de se enviar anexada ao ofício de praxe, cópia do presente pedido e do projeto de lei em comento.

Sala da Comissão de Administração Pública


CLAUDETE ALVES
Vereadora

Gabinete Vereadora Claudete Alves - PT
Viaduto Jacareí, 100 – Cep 01380-900
Salas 804/805 - Fone: 3111-2499 //Fax: 3111-3011
E-mail: claudete.camara@uol.com.br

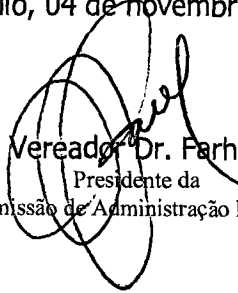
PL 461/03

Ao Gabinete da Presidência

Senhor Presidente

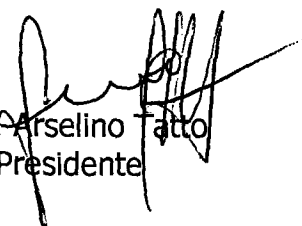
Solicito a V. Exa, na forma solicitada e nos termos regimentais, o encaminhamento ao Executivo, dos quesitos formulados pela nobre Vereadora Claudete Alves.

São Paulo, 04 de novembro de 2004.


Vereador Dr. Farhat
Presidente da
Comissão de Administração Pública

Defiro, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno.

São Paulo, 11 de novembro de 2004.


Ver. Arselino Tatto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data ~~original~~ rubricado sob
Documento

folha nº 37 e 38 — a)

30/11/04

Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

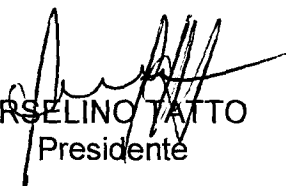
São Paulo, 24 de novembro de 2004.

SGP-15 nº 186/04.

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Administração Pública e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 461/03, de autoria do nobre Vereador Beto Custódio – que dá a próprio municipal denominado o nome de Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Feminina Maria Liduina dos Santos Torres e dá outras providências, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópia do PL 461/03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 36.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP-15/hht.



Folha nº -38- do

Processo 461/03

Helio Hideki Takanashi

Reg. 11123

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de novembro de 2004.

SGA - 6

30 NOV 2004

Recebi ofício SGP-15 nº 186/04, de 24/11/04,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº
461/2003, de autoria do Vereador Beto Custódio.

Anexo: fotocópia do PL nº 461/2003 e do despacho da Comissão solicitante
de fl. 36.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seja juntado nesta data ~~para~~ para informação, rubricado sob

Documento

folha nº 39,40 e 41 - a)

09/12/04

12
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº	39	do
Processo	461/03	
Heliogaboli T. Tanashi	Reg. 11/23	

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 08 de dezembro de 2004

Ofício A. J. L. nº 684/04
Processo nº 2003-0.242.756-9
Ref.: Of. SGP-15 nº 186/04

15 - DOCREC
15- 1485/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em 08.12.04
As 15:32 horas

Maria José
Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Administração Pública, relativo ao Projeto de Lei nº 461/03, de autoria do vereador Beto Custódio, reitero o ofício ATL nº 147/04, desta Chefia do Executivo, no sentido de esclarecer que o conteúdo da propositura (nomear próprio municipal) encontra-se prejudicado à vista da publicação do Decreto nº 44.305, de 28 de janeiro de 2004, que cria o Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Maria Auxiliadora Lara Barcelos, conforme cópia anexa.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Hélio Bicudo
HÉLIO BICUDO
Prefeito em exercício

Ao

Excelentíssimo Senhor

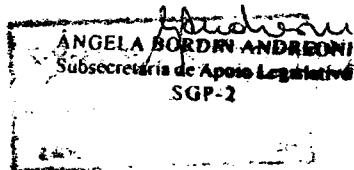
ARSELINO TATTO

DD/ Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NUJ/lcgs
Resp 461-03

A SGP-15

Em. 08/12/04



Recebido na Comissão de
Administração Pública

Em, 09/12/04 às 13:30h

TH

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123



fl. 16 do processo nº
2003-0.242.756-9

Ulrich

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SGM/ATL

Folha nº 40 do
Processo 461/03
Hideo Hideki Takahashi
Reg. 11123 *Th*

DOM 29/01/04

GABINETE DA PREFEITA

Prefeita: MARTA SUPLICY

Palácio do Anhangabaú - Viaduto do Chá nº15 -

PABX:3113-8000 - Centro

E-MAIL:

DECRETO Nº 44.305, DE 28 DE JANEIRO DE 2004

Cria o Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Maria Auxiliadora Lara Barcelos.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Maria Auxiliadora Lara Barcelos, situado na Rua Guilherme de Abreu Sodré, nº 485/493, Conjunto Habitacional Prestes Maia, vinculado à Coordenadoria de Saúde da Subprefeitura de Cidade Tiradentes, cabendo o acompanhamento dos projetos à Coordenadoria Especial da Mulher da Secretaria do Governo Municipal.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de janeiro de 2004, 451ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário dos Negócios Jurídicos - Substituto

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

GONZALO VECINA NETO, Secretário Municipal da Saúde

CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATTINI, Secretário Municipal das Subprefeituras

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de janeiro de 2004.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 41 do
Processo 461/03
Hélio Hidoki Takahashi
Ref. 1123

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 12 de fevereiro de 2004

Ofício A. J. L. nº 147/04
Ref. Of. nº 18/Leg. 3/0540/2003
Processo nº 2003-0.242.756-9

Folha nº 17 do Proc.
nº 2003-0.242.756-9

MEIRE SOUZA LILLO TORANGABA
SGM/ATL

Senhor Presidente

CÓPIA

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, relativo ao Projeto de Lei nº 461/03, de autoria do Vereador Beto Custódio, esclareço que o conteúdo da propositura (nomear próprio municipal) encontra-se prejudicado à vista da publicação do Decreto nº 44.305, de 28 de janeiro de 2004, que cria o Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Maria Auxiliadora Lara Barcelos, conforme cópia anexa.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

NELSON PAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLU/mcs
Resp 461-03

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 03 / 01 / 05 .

Th
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 41# fls.

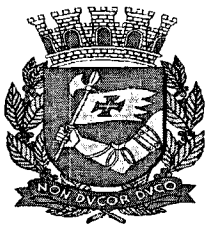
Arquivado em 05-01-2005

O Func.º *D*

LINA ANGELICA M. GUIMARAES
RF 101.027
SGP-33

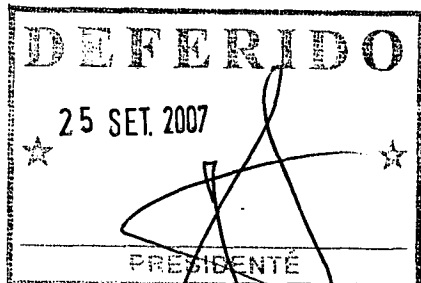
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 42, 43 e folha de informação
sob nº 44 28.09.01

Apazido
Apazido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 42 do proc.
N.º 01-461 do 2003
O funcionário
Aparecida Pereira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 2163/2007

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), seja desarquivado o Projeto de Lei n. 461/03, de autoria do Nobre Vereador Beto Custódio.

Sala das Sessões, em

Ver. Francisco Chagas
Líder do PT





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 43
do processo n.º 01-461 de 20 03 28, 09, 07 (a) [assinatura]
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 44
do processo nº **01-461/2003** - 28/09/2007 a).....

[Assinatura]
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 2163/2007, segue o presente
expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 28/09/2007.

[Assinatura]

Viviane Ferreira Pó

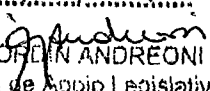
Supervisora

SGP-33

Conferido. Para prosseguimento.

5/10/07

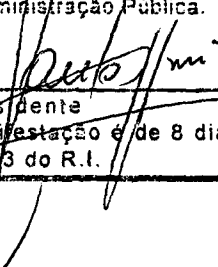

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg
SGP-22

A Com. de... <u>Administração Pública</u> ...
...05/10/07...
 ÂNGELA BORDIN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo SGP-2

Recebido na Comissão de
Administração Pública

Em, 08/10/07 às 15:00h


HELIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>RICARDO ALEXANDRE</u>
Para relatar.
Sala da Comissão de Administração Pública.
Em: <u>15/10/07</u> .
 Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Segue juntado neste data <u>08/10/07</u> informação rubricado sob	
Documento	
folha nº <u>-45-</u> a)	
<u>08/10/07</u>	Helio Hideki Takahashi Reg. 11123



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1710/2007

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 461/03.**

Folha nº -45- do
Processo 461/03
Móio Hidoki Takahashi
Reg. 11123

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Beto Custódio, denomina "Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Feminina Maria Liduina dos Santos Torres" o próprio municipal no qual funciona equipamento da Secretaria de Saúde denominado, situado à Avenida Guilherme Abreu Sodré, 485 e 193, Conjunto Habitacional Prestes Mais, no Distrito de Cidade Tiradentes.

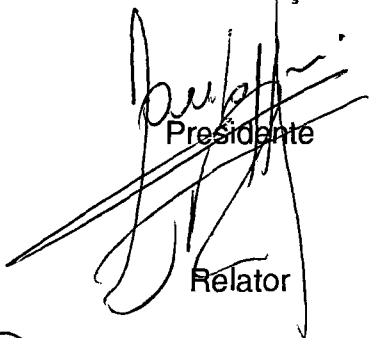
De acordo com o nobre Autor, a propositura justifica-se pela demanda da população e é um justo reconhecimento à homenageada, liderança popular da região.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando adequá-la à melhor técnica legislativa e modificar a denominação do equipamento da Secretaria de Saúde mencionado, atribuída pelo Decreto nº 44.305, de 28 de janeiro de 2004 ("Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Feminina Maria Auxiliadora Lara Barcelos").

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 07/11/07.


Presidente


Relator


17 - RELCOM
17- 4104/2007

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 08 / 11 / 07
 página 90 e 91 coluna 4ª e 1ª
 Conferido: *Th*

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
 Secretário - RF 11.123

À Douta Comissão de
 Educação, Cultura e Esportes
 Em 08 / 11 / 07

Th
 HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
 Secretário - RF 11.123

RECEBIDO
 Comissão de Educação, Cultura e Esportes
 Em 08/11/07
 10/99

MÔNICA R. A. PAIVA
 RF 10.799
 Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Carlos Neder
 Comissão de Educação, Cultura e Esportes
 21 / 11 / 07
 Obs. o prazo para manifestar-se, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. M.

Segue ☒ junta de ☒ resto de documentos ☒
 e papel ☒ sob folha ☒
 nº 46
 Em 21 / 11 / 07

MÔNICA R. A. PAIVA
 RF 10.799
 Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 46 do proc
nº 461 de 03
Mônica R. A. Paiva

16 - PAR
PARECER Nº 16-1855/2007

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 461/2003.

De autoria do Nobre Vereador Beto Custódio a presente propositura altera a denominação do próprio municipal denominado Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Maria Auxiliadora Lara Barcelos, no Conjunto Habitacional Prestes Maia, Cidade Tiradentes, passando a designar-lhe Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Feminina Maria Liduina dos Santos Torres.

A propositura justifica-se pela demanda da população manifestada através de abaixo-assinado, homenageando uma liderança popular.

Maria Liduina dos Santos Torres nasceu em 16/12/1965, na cidade de Fortaleza, e faleceu em 18/10/1985, assassinada em circunstâncias não esclarecidas. Participou ativamente da vida comunitária e dos movimentos popular e estudantil. Atuou no Movimento de Saúde da Zona Leste, na luta por postos de saúde e hospitais, conquistando a construção de várias unidades de saúde na região.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo, que apenas informou sobre o Decreto nº 44.305, de 28/01/2004, que cria o Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Maria Auxiliadora Lara Barcelos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou SUBSTITUTIVO a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 34 e 35).

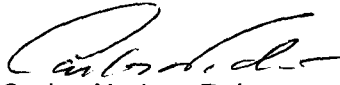
A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável, nos termos do substitutivo citado (fls. 45).

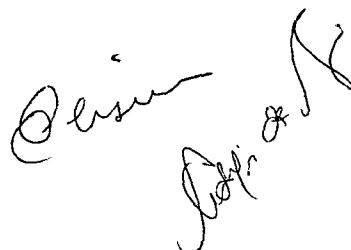
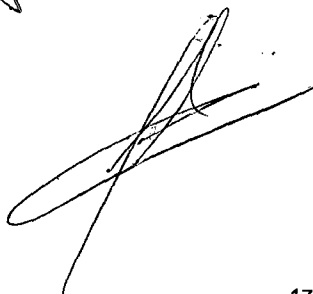
Quanto ao mérito, consideramos justa homenagem a uma líder comunitária que muito contribuiu para a melhoria do atendimento dos serviços de saúde na região, comprovado pelo grande número de assinaturas constantes no processo.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do SUBSTITUTIVO da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/11/07


Claudinho de Souza - Presidente


Carlos Neder - Relator



Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 11 DEZ 2007
Página 82 Coluna(s) 3ª
Conferido por: 

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 11/12/07

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
12, 12, 07 às 10 h 00

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Assinatura do(a) Vereador(a) / Assinatura do(a) Vereador(a)
PAULO FIORILLO
Para receber:
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 23/2/2008
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 47.
Em 27/03/08 

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



16 - PAR
16- 0154/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 47 - do
Processo nº 461/03
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mms

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 461/2003

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Beto Custódio, visa denominar *Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Feminina Maria Liduina dos Santos Torres* o próprio municipal inominado no qual funciona equipamento da Secretaria de Saúde, situado na Av. Guilherme de Abreu Sodré, 485 e 193 – Conjunto Habitacional Prestes Maia, no Distrito de Cidade Tiradentes.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo, tendo sido informado que o Decreto nº 44.305, de 28 de janeiro de 2004, criou o *Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Maria Auxiliadora Lara Barcelos*. Essa Comissão apresentou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, prevista na Lei Complementar Federal, e para alterar a denominação do próprio municipal de *Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Maria Auxiliadora Lara Barcelos* para *Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Feminina Maria Liduina dos Santos Torres*.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/03/03

17 - RELCOM
17- 2029/2008

Modelo de DIÁRIO OFICIAL
29/03/2008
Página 116 coluna 3ª
Conteúdo: *MJS*
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-21
São Paulo, 31/03/08
MJS.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 48
Em 05/04/2009
Ass: *M. J. José*
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
R.F: 10.940



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 48

do processo n.º 01 - 0461 de 2003

05/01/2009

(a) Maria José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....49..... 27.../01.../09.....

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 49
do processo 01-461 de 2003 27/01/2009

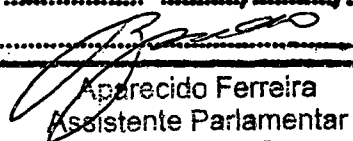
Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

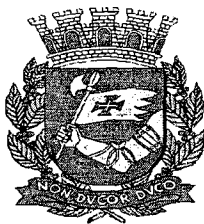
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 28/09/2007
Arquivado novamente em 27/01/2009
Com 49 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 50-53 e folha de informação
sob nº 54 29/07/09


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 50 do Processo
nº 01-0461 de 2003
Assinado

Assessoria Ferrira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 00137/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos ex-vereadores Beto Custódio, Carlos Neder, Claudete Alves e Paulo Fiorilo

Segue a **lista anexa**.

Sala das Sessões, em

Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT



Bancada de Vereadores

Folha nº 5A do Processo
nº 01-0461 de 2003

**Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT**

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
BETO CUSTÓDIO		178	PLO 12	PR 31	24	559	PR 12	PR 14	115
		229	PR 29	425	103	723	PR 13	126	166
		299	289	461	229	825	PR 15	213	230
		334		511	237		PR 26	248	369
		377		568	261		PDL 64	253	370
				642	282		79	416	410
				883	283		186	511	
					291		297	512	
					368		348	554	
					378		374	673	
					379		375	774	
								775	
								849	
								850	
								851	
								852	
		1999	2000	2001	2002	2003	2004	2007	2008
CARLOS NEDER	PLO 02/97	32/99	35/00	PR 11	02	06	133	PLO 05	PR 01
	PR 05/97	134/99	PDL	74	06	PR 32	273	PR 09	06
	PLO 05/97	167/99	41/00	76	52	PR 44	363	PR 10	PR 07
	36/97	222/99	83/00	94	128	52	392	PR 11	34
	40/97	278/99	108/00	296	150	135	496	PR 14	PDL 66
	49/97	526/99	330/00	675	316	198		PR 18	79
	67/97	572/99	356/00	710	388	433		PR 26	99
	68/97	595/99	410/00		607	434		235	144
	106/97				629	520		236	273
	121/97				636	543		237	297
	122/97				663	601		238	379
	228/97				714	692		280	438
	249/97					698		375	481
	252/97					727		381	606
	273/97					728		452	
	276/97					793		508	
	302/97					841		512	
	303/97					891		533	
	342/97					903		682	
	352/97							767	
	389/97							768	
	439/97							778	
	536/97							800	
	547/97							806	
	604/97							848	
	617/97								
	683/97								
	899/97								
	908/97								
	947/97								
	959/97								
	986/97								
	1011/97								
	1170/97								
	PR 03/98								
	PR 10/98								
	39/98								
	203/98								
	239/98								
	311/98								
	340/98								
	493/98								
	494/98								
	567/98								
	576/98								
	603/98								
	747/98								
	783/98								



	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
					Assessoria	Assessoria	
CLAUDETE ALVES	581	09	PR 13	PDL 03	PR 07	PR 04	PR 12
	591	PR 19	PR 14	PR 04	PR 07	PR 05	70
	618	PR 43	PR 15	PDL 04	PR 08	PR 14	77
	637	249	PR 19	13	PDL 09	PR 27	208
	638	294	PR 21	14	22	PR 27	209
	639	399	71	23	96	49	210
	640	401	79	24	97	64	397
	641	439	110	25	98	65	398
	642	440	147	26	99	66	399
	643	441	167	27	PDL 100	67	445
		442	198	26	101	68	496
		475	199	27	102	69	601
		476	200	28	103	70	602
		561	206	29	104	71	671
		566	281	30	105	72	682
		567	298	31	106	73	
		608	307	32	107	74	
		609	308	42	108	75	
		763	361	43	109	76	
		764	387	PDL 54	110	77	
		765	394	57	111	78	
		798	395	PDL 82	112	79	
		804	430	95	113	264	
		805	453	165	114	265	
		825	454	307	115	266	
		844	455	321	116	267	
		852	456	334	117	268	
		853	457	338	118	269	
		898	458	373	119	270	
		899	459	451	120	271	
		901	461	585	121	272	
			462	611	122	274	
			463	702	622	275	
			483	739	650	276	
			488	743	651	277	
				744	671	291	
				809	672	292	
				823	673	301	
				824		358	
						399	
						400	
						417	
						418	
						456	
						512	
						562	
						714	
						716	
						717	
						758	
						759	
						760	
						761	



Bancada de Vereadores

Folha nº 53 do Processo
nº 01-0461 de 2003

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

PAULO FIORELO						2005	2006	2007	2008
						PDL 07	01	04	PR 08
						PDL 08	PR 18	PLO 07	PR 11
						PDL 09	PDL 104	PR 14	74
						15	359	PR 21	151
						PDL 24	504	PR 28	195
						PDL 42	636	512	212
						236	699	584	213
						427		677	265
						471		690	277
						491		699	334
						581		708	360
						596		738	404
						598		744	425
						620			458
						695			508
						814			522
						815			559
									595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 54
do processo n.º 01-0461 de 2023 29 / 07 / 2009 (a)

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

29/07/09

Liliana Maria Migliano Bosisio

Liliana Maria Migliano Bosisio
Secretária de Apoio Legislativo – Subst.
SGP-2

A SGP-2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS n.º 13 – 137/2009, segue o presente expediente, para volta a tramitação.

Atenciosamente

São Paulo, 29 de Julho de 2009.

Adriana de França Silva

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisor de Equipe Substituto
SGP-33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

PESQUISA

14/08/09 18:00
Isis D. Rodrigues

Isis
14 08 9

[Handwritten signature]

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 111.393

SR 14/08/09

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11/207

[Handwritten squiggle]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntados os documento(s) de
nº 550 00 18/01/10

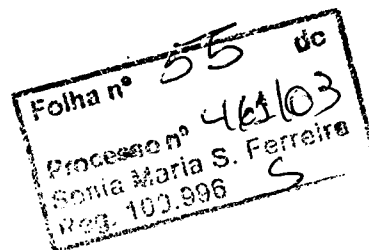
[Handwritten signature]
Sônia M. S. Perreão
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



PL Nº 0461/03

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais.
- Decreto nº 44.305, de 28 de janeiro de 2004, que cria o Centro de Atenção à Saúde Secual e Reprodutiva Maria Auxiliadora Lara Barcelos.

Cópia da lei acima indicada acompanha a presente informação, enquanto que cópia do Decreto nº 44.305/04 encontra-se juntada às fls. 33 e 40 deste processo.

À SGP 21
Para prosseguimento.

São Paulo, 17 de agosto de 2009

José Luiz Levy
Procurador Legislativo- Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

**PESQUISA EM BASE DE DADOS**

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO - SGP.3

SUA SELEÇÃO

>> ENVIAR RESULTADO

NOVA PESQUISA

CONFIG

FIM DA PÁGINA

Base de dados : legis

Pesquisa : lei AND 14.454

Referências encontradas : 1 [refinar]

Mostrando: 1 .. 1 no formato [Resumido]

página 1 de 1

1 / 1

☐ seleciona

para imprimir

legis

Título: LEI Nº 14.454 27/06/2007 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências.

Projeto: Projeto de Lei Nº 99/2007 ([ver documento](#))

Autor(es): Todos os Vereadores

Regulamentação: Decreto nº 49.346/2008 - Regulamenta esta Lei. ([ver documento](#))
PARA VERIFICAR SE HÁ ALTERAÇÕES PARA OS ATOS E DECRETOS DE REGULAMENTAÇÃO DESTA NORMA, FAÇA NOVA PESQUISA PELO NÚMERO DE CADA ATO OU DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO.Revogação: Revoga a Lei nº 4.406/1953.; ([ver documento](#))
Revoga a Lei nº 6.140/1962.; ([ver documento](#))
Revoga a Lei nº 8.776/1978.; ([ver documento](#))
Revoga a Lei nº 10.903/1990.; ([ver documento](#))
Revoga a Lei nº 11.419/1993.; ([ver documento](#))
Revoga a Lei nº 12.339/1997.; ([ver documento](#))
Revoga a Lei nº 13.180/2001.; ([ver documento](#))
Revoga a Lei nº 12.569/1998.; ([ver documento](#))
Revoga a Lei nº 13.333/2002.; ([ver documento](#))
Revoga a Lei nº 13.878/2004.; ([ver documento](#))
Revoga a Lei nº 13.931/2004.; ([ver documento](#))
Revoga a Lei nº 14.140/2006. ([ver documento](#))

página 1 de 1

SUA SELEÇÃO

INÍCIO DA PÁGINA

Refinar a pesquisa

Base de dados : legis

Formulário livre

Pesquisar por : [Formulário avançado](#)

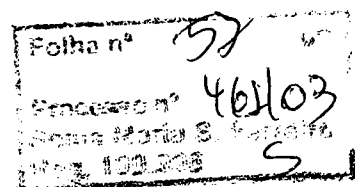
Entre uma ou mais palavras

lei 14.454

☒ Todas as palavras (AND) ☐ Qualquer palavra (OR)

CONFIG

PESQUISAR



LEI Nº 14.454, DE 27 DE JUNHO DE 2007
(Projeto de Lei nº 99/07, de todos os Vereadores)

Consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 14 de junho de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais e matérias correlatas.

CAPÍTULO II

DA DENOMINAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 2º É vedada a denominação de via ou logradouro público com o nome de pessoa viva.

Art. 3º É vedada a denominação de vias e logradouros públicos em língua diferente da nacional, exceto quando referente a nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira ou para homenagear personalidades reconhecidas por terem prestado relevantes serviços ao Município, ao Brasil ou à Humanidade.

Art. 4º É vedada a denominação de vias e logradouros públicos com nome diverso daquele que, embora não tenha sido objeto de ato de autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.

§ 1º Entende-se entre as denominações consagradas tradicionalmente aquelas relacionadas a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica.

§ 2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica quando a denominação da via ou logradouro público tiver por consequência a configuração de uma das hipóteses autorizativas da alteração de denominação elencadas nos incisos I, II e III do art. 5º desta lei.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 5º É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:

I - constituam denominações homônimas;

II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

§ 1º As denominações serão consideradas homônimas, ainda que o conjunto constituído pela tipologia dos logradouros e seus nomes sejam diferentes.

§ 2º No caso previsto no inciso III, é indispensável a expressa anuência de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados, devidamente identificados.

§ 3º Para a nova denominação de logradouros atingidos pela questão de homonímia deverão ser consultados os moradores ou domiciliados dos mesmos, devidamente identificados.

Art. 6º Observadas as condições do art. 5º desta lei, a seleção do logradouro ou logradouros, cujas denominações devam ser substituídas, deverá ocorrer de forma a

causar o menor inconveniente para a cidade, considerando para tanto, conjuntamente, o seu significado na malha viária, a sua notoriedade, o seu valor histórico e antigüidade e a densidade de edificações, em particular, não residenciais.

CAPÍTULO IV DA DENOMINAÇÃO E DA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, UNIDADES MUNICIPAIS E OBRAS DE ARTE

Art. 7º Os próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos, poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras, atendidas as seguintes condições:

- I - que a personalidade a ser homenageada seja pessoa já falecida;
- II - que não exista outro próprio municipal com o nome da personalidade que se pretende homenagear;
- III - que a proposta contenha uma justificativa que inclua a biografia de quem se pretende homenagear e a relação de suas obras e ações meritórias e relevantes;
- IV - que se utilize exclusivamente a língua nacional, exceto quando referente a nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira ou para homenagear personalidades reconhecidas por terem prestado relevantes serviços ao Município, ao Brasil ou à Humanidade.

Parágrafo único. Só poderão ser homenageadas, com seus nomes denominando próprios municipais, personalidades que tenham prestado importantes serviços à Humanidade, à Pátria, à Sociedade ou à Comunidade e, neste caso, que possua vínculos com o logradouro, com a repartição ou o serviço nele instalado ou com a população circunvizinha.

Art. 8º A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos além daqueles arrolados no artigo anterior:

- I - homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;
- II - homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo.

Art. 9º É vedada a alteração de denominação de próprios e obras de arte municipais, cuja denominação já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.

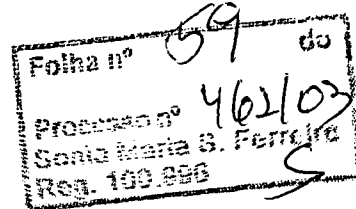
§ 1º É vedada a denominação de próprios e obras de arte municipais com nome diverso daquele que, embora não tendo sido objeto de ato de autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.

§ 2º Entende-se entre as denominações consagradas tradicionalmente aquelas relacionadas a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica.

CAPÍTULO V DO SISTEMA DE EMPLACAMENTO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, OBRAS DE ARTE E IMÓVEIS EDIFICADOS

Art. 10. As placas denominativas das vias e logradouros públicos conterão, além dos dizeres normais, a designação do distrito onde estejam localizadas.

Parágrafo único. As modificações a que se refere este artigo somente se farão à medida em que ocorrerem mudanças dos atuais nomes das vias públicas ou quando ocorrerem simples trocas de placa.



Art. 11. De todo ato público que determinar mudança de denominação de via ou logradouro público será dado conhecimento ao Oficial do Registro de Imóveis da circunscrição territorial em que a via pública estiver localizada.

§ 1º Pela mesma forma estabelecida no "caput" deste artigo, se procederá, para o efeito do disposto no parágrafo único do art. 246, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, quanto a toda alteração de numeração de prédio.

§ 2º A comunicação de que trata este artigo será expedida pela repartição municipal competente, dentro de 10 (dez) dias contados da publicação do ato público que determinar a mudança ou a alteração.

Art. 12. Deverão ser incorporadas gradativamente ao sistema de emplacamento, junto às placas de denominação de próprios, vias e logradouros públicos e obras de arte, placas com informações sucintas acerca da origem e significado do nome, da biografia e atividades públicas mais relevantes do homenageado, do fato ou data histórica.

Parágrafo único. O Executivo regulamentará as dimensões, o tipo de material e a forma de inserção das placas com as informações previstas no "caput" deste artigo, garantindo que cada logradouro tenha pelo menos uma placa com boa visibilidade e os logradouros com mais de 500 (quinhentos) metros de extensão tenham placas distribuídas proporcionalmente à sua extensão.

Art. 13. O Poder Executivo poderá estabelecer convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas para viabilizar a implementação do disposto no art. 12 desta lei.

Parágrafo único. O Executivo regulamentará a forma mais adequada de identificar, no próprio sistema de emplacamento, as entidades conveniadas ou parceiras previstas no "caput" deste artigo.

Art. 14. Os imóveis edificados deverão ter seu emplacamento numérico efetuado em padrão e local visíveis.

§ 1º A Prefeitura fornecerá ao interessado, mediante solicitação, a numeração oficial do imóvel a ser emplacado.

§ 2º Os lotes não edificados poderão receber numeração, desde que solicitada pelo interessado ou a critério da Administração.

§ 3º A placa numérica da edificação deverá ser afixada na parte frontal do imóvel, junto à sua entrada principal.

§ 4º Os interessados poderão, mediante requerimento e pagamento de valor a ser fixado pelo Executivo, solicitar à Prefeitura o fornecimento de placa numérica "padrão".

§ 5º No caso da adoção de solução arquitetônica ou estética diferenciada, as seguintes exigências deverão ser observadas:

I - o elemento numérico não poderá, em qualquer hipótese, dificultar a circulação de pedestres na calçada;

II - não poderá constituir-se em obstáculo ou proporcionar perigo a deficientes visuais;

III - a grafia dos algarismos utilizados deverá proporcionar fácil compreensão.

Art. 15. O descumprimento do art. 14 desta lei ensejará multa correspondente a R\$ 525,48 (quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), aplicada em dobro na reincidência, devendo este valor ser reajustado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Folha nº 60 do
Processo nº 461/03
Santo Maria S. F. F. F.
Reg. 100.886

Art. 17. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 18. Na hipótese de ser derrubado o veto ao art. 2º da Lei nº 13.878, de 27 de julho de 2004, o § 1º do art. 5º desta consolidação passará a ter a seguinte redação: "§ 1º As denominações não serão consideradas homônimas quando um dos logradouros públicos for obra de arte, tal como ponte, passarela, viaduto ou túnel."

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as seguintes leis, em razão de sua consolidação: Lei nº 4.406/53; Lei nº 6.140/62; Lei nº 8.776/78; Lei nº 10.903/90; Lei nº 11.419/93; Lei nº 12.339/97; Lei nº 13.180/01; Lei nº 12.569/98; Lei nº 13.333/02; Lei nº 13.878/04; Lei nº 13.931/04; Lei nº 14.140/06. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de junho de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de junho de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

9/10/13
2

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)

— a — e folha de informação
sob n° 61. 0210113


Cesar Uema
Técnico Administrativo
RF 11.368 - SGP.21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 61

do processo nº 461 de 2003, de 02 / 01 / 2013 (a) [assinatura]

César Vema

Técnico Administrativo

RF 11.366

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

[assinatura]
Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.21
RF 10.860

MFN 13301

29/07/2009

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL Requisitado em <u>29/07/2009</u> Arquivado novamente em <u>09/01/2013</u> Com <u>61</u> folhas. <u>[assinatura]</u>

Eduardo Flório Filho
RF 11.175 - SGP-33